SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1272

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.13.01-PMA-SEDUC. CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Educação – Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira (Secretária). **CONTRATADA**: **J A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA- ME**, com sede à Padre Agostinho, 34, Centro, Quixelô – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.563.684/0001-41, neste ato representada pelo Sr. José Anastácio Freitas Araújo. **OBJETO**: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede de ensino, no âmbito da secretaria de Educação de Acopiara- Ce. Pregão Presencial Nº **2014.01.13.01-PMA-SEDUC**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b) e § 1º; e Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2014 à 31/07/2015.

Acopiara (CE), 30 de Dezembro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:29B36F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.13.01-PMA-SEDUC. CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Educação – Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira (Secretária). **CONTRATADA**: **J A FREITAS ARAÚJO & CIA LTDA- ME**, com sede à Padre Agostinho, 34, Centro, Quixelô – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.563.684/0001-41, neste ato representada pelo Sr. José Anastácio Freitas Araújo. **OBJETO**: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede de ensino, no âmbito da secretaria de Educação de Acopiara- Ce. Pregão Presencial Nº **2014.01.13.01-PMA-SEDUC**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015 à 31/12/2015.

Acopiara (CE), 31 de Julho de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:0A7D5671

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20150908-8 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015 - REPUBLICADO

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015 que revoga as licenças para desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, por que não restou comprovado seu registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

R E S O L V E :

1. Lotar o servidor FRANCISCO ROGÉRIO DINIZ, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 0427, anteriormente em gozo de licença para

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

desempenho de mandato junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras – SINDICAN, revogado mediante Decreto nº 20150827-1 de 27 de agosto de 2015, na unidade de ensino Escola José Martins de Sousa, Sítio Algodões.

2. Conceder ao servidor FRANCISCO ROGÉRIO DINIZ, auxílio deslocamento, à razão de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por dia de deslocamento entre seu domicílio e a unidade escolar Escola José Martins de Sousa, sito ao Sítio Algodões.

3. O Auxílio Deslocamento que trata o item anterior está vinculado à permanência na lotação da unidade escolar Escola José Martins de Sousa.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 8 de setembro de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:63DCA1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20150909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria do Socorro Gomes Ximenes**, Recepcionista, com lotação no Gabinete do Prefeito, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2014 à 10/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5D724F61

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20150909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Margarida Campos da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E7CABB12

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20150909-2 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Silva de Menezes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2014 à 31/05/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AC404DB1

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150909-1 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Gelza Aguiar Freire**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no

período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A5C415C0

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20150909-2 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Moreira Rocha**, Vigia, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:28C05872

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20150909-3 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Menezes Sombra**, Monitora de Idosos, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8D9446E3

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20150909-4 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ursulita Albuquerque Alves Carvalho**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:83C97772

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA – STDS Nº 20150909-5 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Carmelina Maria de Jesus Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2014 à 30/04/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:62B9AFCB

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150909-6 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Salete Costa**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 31/01/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:66B387DC

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150909-7 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria Marcia Brandão de Andrade**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D88A4142

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150909-8 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Socorro Ramos Alcântara**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6140FD84

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150909-9 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Marta Maria Dias de Sousa**, Assistente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CB2A3E71

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150909-21 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Jonathan Iury Freire Machado**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 09 de setembro de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:204A2FF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.035/2015/SESAU

IVANNA MARIA DE ALCANTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, no dia **09 de setembro de 2015**, a fim de conduzir Veículo que transportará os Secretários Municipais que participarão do Encontro Estadual do Selo UNICEF.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2015.

IVANNA MARIA DE ALCANTARA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:EB0BD2DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 488, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o Programa de Regularização Fundiária de Imóveis no Município de Barroquinha/CE - PROREI.

TÍTULO I
Do Programa de Regularização dos Imóveis Urbanos

CAPÍTULO I
Instituição e Definições

Art. 1º Fica instituído o programa de regularização fundiária de imóveis urbanos no Município de Barroquinha/CE - PROREI Barroquinha/CE.

Art. 2º PROREI Barroquinha/CE é o programa de regularização registral e cadastral de imóveis urbanos sem registro imobiliário, de participação voluntária, por meio do qual o Poder Público Municipal promoverá a desapropriação dos imóveis cadastrados no programa para atribuí-los imediatamente aos seus legítimos possuidores, nos termos da Lei Federal n. 4.132/62.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei:

I - Poder Público Municipal considera-se o Município de Barroquinha/CE, pessoa jurídica de direito público interno ou órgão público municipal a quem as atribuições destacadas neste programa forem eventualmente delegadas.

II - Participante é que legítimo possuidor de um ou mais imóveis que voluntariamente se inscrever no PROREI - Barroquinha/CE.

III - Cartório é a serventia notarial e registral que tiver a atribuição de realizar registro de imóveis no Município de Barroquinha/CE.

Art. 3ºO programa a que esta Lei se refere aplica-se a imóveis urbanos residenciais e comerciais, independentemente de seu tamanho ou localização, se na sede ou nos distritos do Município de Barroquinha/CE.

§ 1º Estão excluídos do PROREI os bens imóveis do domínio da União ou do Estado do Ceará.

§ 2º A Secretaria do Patrimônio da União será notificada para se manifestar, nos termos do art. 5º desta lei, nos procedimentos em que o imóvel regularizando estiver situado no Distrito de Bitupitá. Igual providência será adotada em relação aos imóveis situados em Área de Preservação Permanente, hipótese em que será ouvida a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará e demais órgãos ambientais competentes por área.
CAPÍTULO II
Do Procedimento do PROREI - Barroquinha/CE

SEÇÃO I
Primeira Fase - Inscrição no Programa

Art. 4º Os Participantes deverão comparecer ao Cartório munidos com os seguintes documentos:

I - Termo de inscrição no PROREI - Barroquinha/CE, assinado pelo Participante e com firma reconhecida por autenticidade;

II - Planta e Memorial descritivo do imóvel a ser regularizado, com a firma do profissional que os elaborou devidamente reconhecida;

III - Declarações assinadas por 03 (três) pessoas idôneas, que sob as penas da Lei, afirmam que o Requerente é o legítimo possuidor do imóvel a ser regularizado, com as respectivas firmas reconhecidas por autenticidade;

IV - Cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação civil com foto (RG, CNH, CTPS, etc.);

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Certidão de Casamento, quando o Participante for casado;

d) Certidão da escritura de pacto antenupcial e prova de seu registro no cartório de registro de imóveis competente, se o Participante for casado sob o regime de bens diverso do legal;

e) Certidão da escritura declaratória de união estável ou documento particular de reconhecimento de união estável registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de seu domicílio, se o Participante não for casado e viver em regime de união estável;

f) Comprovante de residência, que poderá ser substituído por um termo declaratório de domicílio com firma reconhecida por autenticidade;

g) comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, relativo a operação imobiliária descrita neste imóvel.

V - Certidão negativa de imóvel;

VI - Certidão negativa de débitos tributários municipais em nome do Participante e de seu cônjuge ou companheiro, quando for o caso.

§ 1º Se o participante for pessoa jurídica, deverá apresentar os documentos referidos nos incisos I, II, III, V e VI, deste artigo, a certidão atualizada do contrato social ou do termo de inscrição de empresário individual, e os documentos arrolados no inciso IV, em relação aos seus administradores.

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos II e III deste artigo poderão ser substituídos por contrato de cessão de posse registrado no cartório de registro de títulos e documentos quando ele for instruído com planta e memorial descritivo elaborados por profissional habilitado.

Art. 5º. O Cartório, ao receber os documentos, deverá autuá-los, e atribuir ao feito um número de protocolo rigorosamente de acordo com a ordem de apresentação. Em seguida, expedirá editais para que no prazo de 15 (quinze) dias eventuais interessados possam impugnar o procedimento.

§ 1º Apresentada a impugnação por escrito e fundamentadamente, o Cartório intimará o Participante para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º Transcorrido o prazo com ou sem manifestação do Participante, o Cartório decidirá mediante despacho fundamentado:

I – Se a impugnação for julgada procedente ou se a questão demandar a produção de provas, o Cartório extinguirá o procedimento, dando ciência às partes sobre o que foi decidido;

II – Julgada improcedente a impugnação, o Cartório intimará as partes e conduzirá de acordo com o disposto no art. 6º;

Art. 6º. Decorrido o prazo aludido no artigo anterior sem oposição ou julgada improcedente a impugnação, o Cartório remeterá os autos imediatamente para o Poder Público Municipal.

SEÇÃO I
Segunda Fase - Desapropriação dos Imóveis Cadastrados

Art. 7º Recebidos os autos do Cartório, o Poder Público Municipal deverá, no prazo de até 60 (sessenta) dias promover a desapropriação do imóvel cadastrado e atribuído ao respectivo Participante.

§ 1º Nos motivos justificadores do decreto desapropriatório deverá ser mencionado que se trata da segunda fase do PROREI - Barroquinha/CE, e que o imóvel será atribuído incontinenti ao respectivo Participante.

§ 2º O Poder Público Municipal poderá, por meio de um único decreto, desapropriar tantos imóveis quantos forem possíveis, sem, todavia, violar a ordem de precedência.

§ 3º Será nulo de pleno direito o decreto desapropriatório e todos os atos que o suceder quando não for observada a rigorosa ordem disciplinada pelo protocolo mantido pelo Cartório.

§ 4º Será igualmente nulo de pleno direito o decreto de desapropriação que:

I - deixar de atribuir ao Participante a propriedade do imóvel;

II - atribuir a pessoa diversa do Participante.

§ 5º Caso o Poder Público Municipal não promova a desapropriação no prazo mencionado no *caput*, caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Barroquinha/CE, de ofício ou à requerimento do Participante, promover o ato de desapropriação e ultimar as demais fases do programa.

§ 6º Na hipótese do parágrafo anterior, não poderá o Poder Público Municipal prosseguir no cumprimento do programa sem que antes sejam realizadas as medidas ali mencionadas.

Art. 8º O Oficial de Registro de Imóveis competente não registrará o ato desapropriatório que atribuir a pessoa diversa do Participante o imóvel expropriado.

Art. 9º. A compensação decorrente da desapropriação será adimplida somente por meio da dação em pagamento do imóvel desapropriado ao Participante.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese haverá o pagamento em dinheiro, sob pena de nulidade do procedimento desapropriatório.

Art. 10. O Poder Público Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do decreto desapropriatório, deverá lavrar o Termo Administrativo de Regularização Fundiária - TARF, pela qual atribuirá a propriedade do imóvel desapropriado ao Participante.

SEÇÃO I
Terceira Fase - Registro dos Imóveis Cadastrados

Art. 11 Após lavrar e assinar o TARF, o Poder Público Municipal deverá remetê-lo ao Cartório, onde o Participante deverá se encaminhar para assinar o documento e registrá-lo.

§ 1º A observância da ordem estipulada no protocolo deixará de ser exigível quando o TARF for recebido no Cartório.

§ 2º O Cartório deverá manter arquivado o TARF até que o Participante ou seu procurador compareça e solicite seu registro.

§ 3º Em nenhuma hipótese o TARF deverá ser retirado do Cartório antes de ser registrado.

TÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 12. Na realização do PROREI, o Poder Público Municipal não terá qualquer despesa. Todos os custos e obrigações deverão ser arcados exclusivamente pelo Participante.

Art. 13. Os imóveis cadastrados no PROREI, independente de seu tamanho ou localização terão seu valor estipulado R$ 6.000,00 (seis mil reais), para fins de registro.

Art. 14. Fica o Poder Público Municipal autorizado a alienar todos os imóveis cadastrados no PROREI, desde que obedecido o procedimento estipulado nesta Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 10 de setembro de 2015

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:038AC728

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 487 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 291/2008 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Barroquinha e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 28 da Lei 291/08, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, nos seguintes termos:

"art. 28 A remoção é o deslocamento do servidor público, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, nos seguintes termos:

I – a pedido do servidor, havendo cargo vago, que ocorrerá por requerimento escrito deste, atendendo a necessidade e interesse público.
II – a pedido de servidores por permuta, sendo este, a troca do local do exercício laboral entre dois servidores que se comprometam, reciprocamente, a assumir as atividades desempenhadas, devendo os agentes portarem perfis de qualificação equivalentes e sempre será a critério da administração.
III – de ofício a critério da administração, sendo este, a mudança de local de exercício laboral por necessidade e interesse público, devendo a administração instaurar procedimento administrativo para a remoção do servidor, especificando o fato que a justifique.

§ 1º. O processo de escolha do servidor, priorizará os ocupantes de cargos efetivos e levará em consideração a seguinte ordem de preferência;

I - Não havendo servidor público interessado na remoção, observar-se-á os seguintes requisitos:
a) menor tempo de serviço no cargo;
b) menor tempo de serviço público;
c) menor idade.

II - Havendo mais de um servidor público interessado na remoção, observar-se-á os seguintes requisitos:
a) maior tempo de serviço no cargo;
b) maior tempo de serviço público;
c) maior idade.

§ 2º Havendo empate, em ambos os casos, realizar-se-á sorteio."

§ 3º O servidor público concursado que requerer a remoção, a pedido ou por permuta, para outra área, nesta fica lotado, renunciando a anterior.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, em 10 de setembro de 2015

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4844BAFE

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE SETEMBRINO BARBOSA DA SILVA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Setembrino Barbosa da Silva** (antiga Rua do Meio) no bairro Caucaia, iniciando-se na Rua Raimunda Rocha, seguindo até a Rua do Açude, tendo a rua como referência a residência do senhor Antonio Boião.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha**,** Estado do Ceará, em 10 de Setembro de 2015.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:71699847

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 490, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE LUIZ MARIANO ESMERINO A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Luiz Mariano Esmerino** (antiga Rua da Carnaúba) no bairro Centro, iniciando-se na Rua Vicente Veras, seguindo até a Rua Ambrozina Félix.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha**,** Estado do Ceará, em 10 de Setembro de 2015

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:F8B57612

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 491, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE MANOEL CARNEIRO SOBRINHO A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Carneiro Sobrinho** (antiga Rua do Colégio Novo) no bairro Campo, iniciando-se na

Avenida Maria Diamantina Veras, esquina da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, seguindo até o Campo do Edimário, tendo a rua como referência a Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha**,** Estado do Ceará, em 10 de Setembro de 2015**.**

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:BC56BC58

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Eduardo dos Santos** (antiga Rua João Cordeiro) no bairro Campo, iniciando-se na Rua Delmiro Veras, seguindo até a Rua São José, tendo a rua como referência a residência do senhor Dodoro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barroquinha**,** Estado do Ceará, em 10 de Setembro de 2015**.**

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:37DCD537

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2015-TP.

A Presidente da CPL de Barroquinha/CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Setembro de 2015 às 09:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Barroquinha/CE localizada na Avenida Maria Diamantina Veras, nº. 669, Centro, Barroquinha/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação dos serviços de filmagem e fotografia, edição e finalização de vídeos e fotos dos eventos promovidos pelas diversas unidades gestoras do município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos deste Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Onze de Maio, 739 – Centro – Barroquinha/CE, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 18:00hs.

Barroquinha – CE, 10 de Setembro de 2015.

ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente da CLP

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C3158349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2408.01/2015-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2408.01/2015-SME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER; **CONTRATADA**: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA - ME**, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04 DE SETEMBRO DE 2015**. VALOR GLOBAL**: 53.930,00 (Cinqüenta e três mil novecentos e trinta reais)**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1601.12.361.0008.2.052 (ESCOLAS); 1601.12.122.0002.2.049 (SEC); 1601.12.365.0007.2.057 (EDUC. INFANTIL); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Vanilson da Silva Maia.

Fortim – CE**,** 10 de Setembro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9468BFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1009.01/2015 - PMF

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **25 DE SETEMBRO DE 2015**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1009.01/2015 - PMF,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO CONSTAM AS INFORMAÇÕES NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATRAVÉS DA RAIS NOS ANOS DE 1993 A 2001, PARA COMPROVAÇÃO DE PROCESSO PARA APOSENTARIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 10 de Setembro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7CC742C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1009.02/2015 - GAB

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **25 DE SETEMBRO DE 2015**, as **13h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1009.02/2015 - GAB,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO COM RADIO, TV, REVISTA E JORNAL COM AUDIÊNCIA E CIRCULAÇÃO DA CIDADE E REGIÃO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 10 de Setembro de 2015.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1DE7F3CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 673 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 584/2011, de 06/06/2011, que trata da banda de música municipal de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal n.º 584/2011, de 06/06/2011 passa a viger com as seguintes alterações:

Art. 1º. A Banda de Música Municipal de Groaíras, sediada no município de Groaíras, estado do Ceará, é uma instituição mantida pela Prefeitura e subordinada administrativamente à Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.
.....
Art. 8º.A Coordenação será exercida pelo Secretario de Cultura, Turismo e Desporto, habilitado na forma da lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:81FE2D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2015 SECRETARIA DA SAÚDE GROAÍRAS/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Nº 101/2015 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 09 de Setembro de 2015, levando a paciente Kamilly Paiva Bastos para uma consulta na Albert Sabin em Fortaleza – Ce..
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08(oito) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretario de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:53325BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/ 2015/SASTSA GROAÍRAS/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2015

Portaria nº. 12/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Karen Oliveira Lima,** Supervisor de Vigilância Social, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 10 de Setembro de 2015 para participar do 6º Ciclo de capacitação do selo unicef.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.062 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social l; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 101 – Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B2B0301F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 281/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO RELATIVA AO SISTEMA ON LINE DE EMISSAO DE CTPS , JUNTO AO MINISTERIO DO TRABALHO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/09/2015 A 11/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de SETEMBRO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6D7061B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA. 279/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DO SISPAA/SDA/MDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GABRIELA DE SOUSA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 037.404.563-10 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/09/2015 A 12/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E7640A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 280/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DO SISPAA/SDA/MDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ANCELMO BARBOZA MELO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR OPERACIONAL, CPF: 884.441.983-15 LOTADO NA SEC. DO DESENV. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/09/2015 A 12/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CC13E2B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSSOR ESPECIAL EM GESTAO FINANCEIRA, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/09/2015 A 17/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA2374F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FELIPE HERCULANO BARROSO GRACA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISAO, CPF: 988.148.263-15 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/09/2015 A 11/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:74132DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA DOS MUNICIPIOS PRIORITARIOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MAIARA PEREIRA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 132.927.777-55 LOTADO NA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUICIONAIS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/09/2015 A 18/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:175915D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR IVONE DE MELO BATISTA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. ESTR. DE GESTAO, CPF: 008.538.153-56 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/09/2015 A 11/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F90B1AF1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 34/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CURSO PRIMEIRO PASSO ESTACAO NA STDS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS, CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/09/2015 A 11/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3874E3F7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 33/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SETAS E PARTICIPAR DO 6 CICLO DE CAPACITACAO DO SELO UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GESSICA PEREIRA CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ASSITENCIA SOCIAL, CPF: 142.630.777-25 LOTADO NA SECREATARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/09/2015 A 10/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F0F9F11B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 2708.01/2015: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Finanças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.12.122.0404.2009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADA:** A. B. S. DE NETO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - ME. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Bernanrdino de Sousa Neto – responsável legal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonia Rosimeiry Martins Lima – Ordenadora de Despesas.

Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador:6B734ECB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 97/2015 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício 097/2015

Ibiapina-Ce, 31 de Agosto de 2015

Sr (a). Gerente,

Venho a V.Sa. informá-lo alguns dados relevantes do Fundo Municipal de Assistência Social de Ibiapina-CE;
Endereço do CNPJ (Rua Moisés Aarão, s/n , Centro - Ibiapina-ce – Cep-62.360.000);
Receita Orçamentária Anual – R$ 1.681.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e um Mil reais);
Dotação Orçamentária Anual – R$ 1.701.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Um Mil Reais);
Receita Própria – R$ 550,000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais);
Segue cópia CNPJ anexo.
.
Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TERESINHA DE SOUZA MARQUES
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Ibiapina

Ilmo. Sr(a)
Gerente do Banco Brasil S/A
UBAJARA- CEARÁ

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:8A6FD5DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, Prefeito Municipal, vem por meio deste convocar os interessados em permutar terrenos públicos municipais com terrenos particulares localizados em um raio de seis quilômetros do centro da cidade.
O objetivo é atender aos moradores que ocuparam as áreas públicas localizadas nos bairros João Paulo II e Areias. A permuta entre esses terrenos é de discricionariedade da Administração Pública Municipal, ficando ela à disposição de todos.
Quem tiver interesse em realizar tais permutas basta comparecer a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, localizada na Avenida Dr. José Holanda Montenegro S/N, Bairro Veneza, em Iguatu, munidos de suas respectivas escrituras públicas em até dez dias após a publicação desta convocação.

Iguatu – Ceará, 08 de setembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6A623D42

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0228/2014

PROCESSO: PP-003/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: ITARGET – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0049.**2.007 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO).
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.915,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
VIGÊNCIA: 20/05/2016.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:47FFF18F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 046/2015 – CPAD** de 08 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 03/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 03/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:
Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:240DC95C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 048/2015 – CPAD** de 09 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 04/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 04/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D085D72B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 31/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 050/2015 – CPAD** de 09 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 05/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 05/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:
Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BAC42E2F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 33/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 052/2015 – CPAD** de 09 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 06/2015**instaurado pela **Portaria Nº: 06/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A3ACFE54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 054/2015 – CPAD** de 09 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 07/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 07/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:37BAE6F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 056/2015 – CPAD** de 09 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 08/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 08/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:15036266

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 39/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 058/2015 – CPAD** de 10 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 10/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 10/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:542085A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 060/2015 – CPAD** de 10 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 11/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 11/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:
Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:66CADE2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 062/2015 – CPAD** de 10 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 13/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 13/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:
Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A823F622

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 45/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 064/2015 – CPAD** de 10 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 14/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 14/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:126EB7F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 065/2015 – CPAD** de 10 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 15/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 15/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A526275E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 067/2015 – CPAD** de 10 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 17/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 18/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1E12D510

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 069/2015 – CPAD** de 10 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 18/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 19/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:47A0E167

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Educação do Município de Iguatu - Ceará, **DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO
• A solicitação feita no **Ofício Nº: 070/2015 – CPAD** de 10 de setembro de 2015, feita pela Presidenta da Comissão de Disciplina designada para apurar os fatos relacionados ao **Processo Nº: 20/2015** instaurado pela **Portaria Nº: 21/2015 - SEDUC**,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art. 2° - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6CA98B65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 28 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 03/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 047/2015 – CPAD**, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº. 03/2015**, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º - Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D37DA9C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 30 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 04/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 049/2015 – CPAD**, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº. 04/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º -Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5A0B77F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 32 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 05/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 051/2015 – CPAD**, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 05/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º -Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8396F9F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 34 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 06/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 053/2015 – CPAD**, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 06/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º -Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6FE184AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 36 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 07/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 055/2015 – CPAD**, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 07/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º - Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E4CE6241

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 38 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 08/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 057/2015 – CPAD**, de 09 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 08/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º - Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 09 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:85935CC1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 40 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 10/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 059/2015 – CPAD**, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 10/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º - Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5241BB1E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 42 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 11/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 061/2015 – CPAD**, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 11/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º -Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:59519403

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 44 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 13/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 063/2015 – CPAD**, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 13/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º -Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:900CDF8E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 47 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 15/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 066/2015 – CPAD**, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 15/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º -Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4E32C74C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 49 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 17/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 068/2015 – CPAD**, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 17/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º -Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B91D852B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 52 – 2015 - SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 20/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO
A solicitação contida no **Ofício Nº: 071/2015 – CPAD**, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 20/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º - Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 10 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F153AE7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0229/2014

PROCESSO: PP-003/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: ITARGET – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.12.122.0058.**2.048 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.805,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
VIGÊNCIA: 20/05/2016.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:62DD797B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP-002/2015 – SEDUC.
OBJETO: Aquisição por parte da Secretaria de Educação de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede Municipal de Ensino deste Município, referente ao exercício de 2015.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob a rubrica nº: 0901.12.306.0019.**2.049** – (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental) e 0901.12.306.0019.**2.050** – (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil) com **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI, consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2015**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 282.944,17 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATANTE*:* FRANCISCO BELIZARIO DA SILVA - BELIZÁRIO & SILVA LTDA - ME

IGUATU- CE, 23 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:947FC09F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP-002/2015 – SEDUC.
OBJETO: Aquisição por parte da Secretaria de Educação de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede Municipal de Ensino deste Município, referente ao exercício de 2015.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob a rubrica nº: 0901.12.306.0019.**2.049** – (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental) e 0901.12.306.0019.**2.050** – (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil) com **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI, consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2015**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 698.607,10 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES (PROCURADOR) – D.S. ANDRADE – ME - FRICARNES

IGUATU- CE, 23 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2EE05887

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP-002/2015 – SEDUC.
OBJETO: Aquisição por parte da Secretaria de Educação de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede Municipal de Ensino deste Município, referente ao exercício de 2015.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob a rubrica nº: 0901.12.306.0019.**2.049** – (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental) e 0901.12.306.0019.**2.050** – (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil) com **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI, consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2015**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.509.372,05 (hum milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATANTE*:* DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS (PROCURADOR) – OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

IGUATU- CE, 23 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:038703F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PP-002/2015 – SEDUC.
OBJETO: Aquisição por parte da Secretaria de Educação de Gêneros Alimentícios (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais Programas da Rede Municipal de Ensino deste Município, referente ao exercício de 2015.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob a rubrica nº: 0901.12.306.0019.**2.049** – (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental) e 0901.12.306.0019.**2.050** – (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil) com **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00** – (Material de Consumo), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI, consignados no orçamento para o exercício financeiro de **2015**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 132.822,71 (cento e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos.
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
ASSINA PELA CONTRATANTE: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATANTE*:* ANTONIO CARLOS VENANCIO (PROCURADOR) – QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME.

IGUATU- CE, 23 de fevereiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4CAA7A35

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0230/2014

PROCESSO: PP-003/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – **CNPJ**: 11.979.908/0001-05.
CONTRATADA: ITARGET – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0004.**2.010 –** (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). **V**
ALOR DO ADITIVO: R$ 15.750,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
VIGÊNCIA: 20/05/2016.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8CAEC924

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através das Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde comunica a Rescisão dos Contratos nº 2015.03.03-0001; 2015.03.03-0002; 2015.03.03-0003; 2015.03.03-0004, da empresa **A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.320.033/0001-11, proveniente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-PP**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, II, que ampara a rescisão amigável entre as partes. **Signatários:** Sandra Maria Sousa Alves, Kátia Maria Jacaúna Lima Silva, Maria Valéria Marques Silva Silvino e Mauro Bruno dos Santos Barbosa - Secretários e Antonio Valdisio Vieira - Representante Legal da Empresa.

Pacoti-CE, em 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:A79AA6F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através das Secretarias de Educação, Administração e Saúde comunica a Rescisão dos Contratos nº 2015.03.03-0005; 2015.03.03-0006; 2015.03.03-0007, da empresa **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.028.012/0001-76, proveniente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-PP**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS (FGTS, RAIS, GFIP, DIRF E DCTF), JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, II, que ampara a rescisão amigável entre as partes. **Signatários:** Maria Valéria Marques Silva Silvino, Sandra Maria Sousa Alves e Mauro Bruno dos Santos Barbosa - Secretários e José Adolfo Arruda - Representante Legal da Empresa.

Pacoti-CE, em 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:F8F6E10C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através das Secretarias de Educação, Saúde e Administração comunica a Rescisão dos Contratos nº 2015.03.26-0001; 2015.03.26-0002; 2015.03.26-0003, da empresa **ESPLAM CEARÁ ESC. DE PLANEJ. E ADM. MUN. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.313.841/0002-68, proveniente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015-PP**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (SINCONV) E PORTAL DOS CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I. Signatários: Maria Valéria Marques Silva Silvino, Jamilly Barbosa de Freitas e Sandra Maria Sousa Alves - Secretários.

Pacoti-CE, em 10 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:C0882618

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através das Secretarias de Governo, Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Infra Estrutura, Agricultura e Finanças comunica a Rescisão dos Contratos nº
2015.04.24-0002;
2015.04.24-0003;
2015.04.24-0004;
2015.04.24-0005;
2015.04.24-0006;
2015.04.24-0007;
2015.04.24-0008;
2015.04.24-0009, da empresa **ANTÔNIA ANDREA DA SILVA PONTES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.488.845/0001-94, proveniente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015-PP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I.

Pacoti-CE, em 31 de Agosto de 2015.

ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO;

KÁTIA MARIA JACAÚNA LIMA SILVA;

MAURO BRUNO DOS SANTOS BARBOSA;

MARIA VALÉRIA MARQUES SILVA SILVINO;

JAIME DE FREITAS DA SILVA;

FRANCISCO EDILSON DE SOUSA MARTINS

Secretários.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:D6DC8124

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Infra Estrutura comunica a Rescisão do Contrato nº 002-2010, da empresa **QUEIROZ ARRUDA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.298.325/0001-56, proveniente da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2010**. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REAJUNTAMENTO, NO ENTRONCAMENTO: ICÓ À ANTÔNIO GUSMÃO E NA ESTRADA QUE LIGA A CASA DO SR. CHICO CURIÓ AO ENTROCAMENTO SR. OSWALDO / SR. PORDEUS. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, II, que ampara a rescisão amigável entre as partes. **Signatários:** Jaime de Freitas da Silva – Secretário de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos e Lucas Arruda Martins - Representante Legal da Empresa.

Pacoti-CE, em 05 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:9743EBE5

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Infra Estrutura comunica a Rescisão do Contrato nº 003-2010, da empresa **QUEIROZ ARRUDA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.298.325/0001-56, proveniente da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2010**. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS: ENTRONCAMENTO SANTA ROSA/BOA VISTA, ROLADOR DE BAIXO A CASA DE CHICO TEIXEIRA E SERRA VERDE (DA CASA DO SR. VALDEMAR À CASA DO SR. CHICO PITOMBA. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, II, que ampara a rescisão amigável entre as partes. **Signatários:** Jaime de Freitas da Silva – Secretário de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos e Lucas Arruda Martins - Representante Legal da Empresa.

Pacoti-CE, em 05 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:4A6ED556

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Infra Estrutura comunica a Rescisão do Contrato nº 2015.07.07-0001, da empresa **INACIO RODOLFO RABELO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 06.892.426/0001-83, proveniente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015-PP**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, II, que ampara a rescisão amigável entre as partes. **Signatários:** Jaime de Freitas da Silva - Secretário e Inácio Rodolfo Rabelo - Representante Legal da Empresa.

Pacoti-CE, em 04 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:16736931

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Infra Estrutura comunica a Rescisão do Contrato nº 2015.04.01-0001, da empresa **SIERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.299.573/0001-07, proveniente da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-TP**. OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. **Motivo:** Considerando o que dispõe artigo 78, I, II e V, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias para contra razões.

Pacoti-CE, em 31 de Agosto de 2015.

JAIME DE FREITAS DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:4A6F1476

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Infra Estrutura comunica a Rescisão do Contrato nº 004-2010, da empresa **SOL NASCENTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.821.922/0001-58, proveniente da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2010**. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS: ENTRONCAMENTO ICO/PANELAS, ICO/PEDRA PRETA E OITICICA/SITIO DOS LANDINS. **Motivo:** Considerando o que dispõe artigo 78, I, II e V, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias para contra razões.

Pacoti-CE, em 10 de Agosto de 2015.

JAIME DE FREITAS DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:893DF1D3

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Infra Estrutura comunica a Rescisão do Contrato nº 2015.05.22-0001, da empresa **H B M CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.727.364/0001-94, proveniente da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015-TP**. OBJETO: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (CAPINA MANUAL, ROÇO MANUAL, LIMPEZA DE VALETAS E DRENAGEM) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. **Motivo:** Considerando o que dispõe artigo 78, I, II e V, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias para contra razões.

Pacoti-CE, em 31 de Agosto de 2015.

JAIME DE FREITAS DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:D6588989

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Infra Estrutura comunica a Rescisão do Contrato nº 007/2014, da empresa **COSTA E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.329.359/0001-19, proveniente da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014-TP**. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, PEDRA TOSCA E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. **Motivo:** Considerando o que dispõe artigo 78, I, II e V, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias para contra razões.

Pacoti-CE, em 10 de Agosto de 2015.

JAIME DE FREITAS DA SILVA
Secretário de Infra Estrutura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:9B14B184

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através das Secretarias de Educação e Infra Estrutura comunica a Rescisão dos Contratos nº 2015.05.28-0002; 2015.05.28-0003; 2015.05.28-0004, da empresa **F.A. DE ALMEIDA VAREJISTA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.339.781/0001-22, proveniente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015-PP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I.

Pacoti-CE, em 31 de Agosto de 2015.

MARIA VALÉRIA MARQUES SILVA SILVINO;

JAIME DE FREITAS DA SILVA

Secretários.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:0795916A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Educação comunica a Rescisão do Contrato nº 2015.04.24-0001, da empresa **F P FAÇANHA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.348.972/0001-10, proveniente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015-PP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I.

Pacoti-CE, em 10 de Agosto de 2015.

MARIA VALÉRIA MARQUES SILVA SILVINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:983C3234

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Educação comunica a Rescisão do Contrato nº 2015.04.01-0005, do locador, Sr. **JOSE NAZARENO GONZAGA NOJOSA**, proveniente da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2015.04.01-04DL**. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO GARAGEM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACOTI, SITUADO NO SITIO TRIUNFO, ZONA RURAL. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I. Signatários: Maria Valéria Marques Silva Silvino – Secretária de Educação.

Pacoti-CE, em 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:843D56E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através da Secretaria de Educação comunica a Rescisão do Contrato nº 2015.07.07-0002, do locador, Sr. **OSVALDO MAIA REBOUÇAS**, proveniente da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2015.07.07-01DL**. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROSA MAIA REBOUÇAS NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DESTINADO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESTA ESCOLA. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I. Signatários: Maria Valéria Marques Silva Silvino – Secretária de Educação.

Pacoti-CE, em 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:FA336AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – A Prefeitura Municipal de PACOTI, através das Secretarias de Saúde, Educação, Infra Estrutura e Agricultura comunica a Rescisão dos Contratos nº 2015.05.21-0001; 2015.05.21-0002; 2015.05.21-0003; 2015.05.21-0004; 2015.05.21-0005, da empresa **ANTÔNIA ANDREA DA SILVA PONTES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.488.845/0001-94, proveniente da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015-PP**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE. **Motivo:** razões de interesse público devidamente fundamento em termo, considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I.

Pacoti-CE, em 31 de Agosto de 2015.

MAURO BRUNO DOS SANTOS BARBOSA;

MARIA VALÉRIA MARQUES SILVA SILVINO;

JAIME DE FREITAS DA SILVA

Secretários.

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:71173341

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº. 002/2015

Vistos e analisados estes autos, bem como o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 002/GAB-SIND, de 17 de agosto de 2015, composta pelos servidores, **JOEL ANTÔNIO MOREIRA**, mat. 030085-3, **RITA ADRIANO SILVA MENDES,** mat. 030111-6 e **MÁRIO LOPES FILHO**, mat. 030139-6, sendo respectivamente, Presidente, Relator e Secretário instaurada para apurar os fatos relacionados ao pedido de retorno ao serviço público do Município, formulado por **FRANCISCO ERIVANDO DOS SANTOS**, por meio de requerimento recebido em 03 de junho de 2015.

A Sindicância teve seu trâmite regular, com seus membros designados por meio da portaria acima referida, sendo o solicitante notificado e ouvido pela Comissão; bem como ouvidas as testemunhas indicadas pelo sindicado e juntadas aos presentes autos a Ficha Individual do sindicado.

Ao final, a Comissão de Sindicância concluiu, por unanimidade, pelo retorno do sindicado ao serviço público municipal.

Isto posto,

Resolvo:

1 - concordar com a conclusão da Comissão de Sindicância, acolhendo seu parecer e determinar as seguintes medidas:

a) admitir o retorno ao serviço público Municipal do servidor **FRANCISCO ERIVANDO DOS SANTOS** no mesmo cargo ao qual exercia anteriormente; :

b) determinar que o setor de pessoal da Prefeitura expeça comunicação, convocando o referido servidor para se apresentar e providenciar os documentos necessários, até o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do ciente, sob pena de exclusão dos quadros do serviço efetivo do Município, na forma da legislação em vigor;

c) apresentando-se o servidor, com os documentos exigidos pelo setor de pessoal, seja feita Portaria de retorno, na forma do estatuto dos servidores do Município de Pindoretama; e

d) após os procedimentos acima seja os autos de sindicância arquivados no setor de pessoal.

Publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal da Prefeitura de Pindoretama, 09 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A0291DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a READMISSÃO do servidor Francisco Erivando dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 65 da Lei nº. 062 de 27 de março de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindoretama);

CONSIDERANDO o que foi apurado nos autos da Sindicância nº. 002/2015 cujo relatório, conclusão e parecer foram favoráveis ao retorno do servidor Francisco Erivando dos Santos;

CONSIDERANDO que a Solução da Sindicância nº. 002/2015 acolheu o posicionamento da Comissão Sindicante;

RESOLVE:

Art. 1º. Readmitir o servidor **FRANCISCO ERIVANDO DOS SANTOS**, para o mesmo cargo que exercia anteriormente, ou cargo equivalente, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Art. 2º. O referido servidor deverá se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Pindoretama, munido dos documentos pessoais e demais documentos exigidos, para registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Apresentado os documentos, o servidor deverá entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de exoneração *ex officio*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 10 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9519ADE5

GABINETE DO PREFEITO
SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº. 003/2015

Vistos e analisados estes autos, bem como o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 002/GAB-SIND, de 17 de agosto de 2015, composta pelos servidores, **JOEL ANTÔNIO MOREIRA**, mat. 030085-3, **RITA ADRIANO SILVA MENDES,** mat. 030111-6 e **MÁRIO LOPES FILHO**, mat. 030139-6, sendo respectivamente, Presidente, Relator e Secretário instaurada para apurar os fatos relacionados ao pedido de retorno ao serviço público do Município, formulado por **FRANKLIN CÉSAR DA SILVA ALBINO**, por meio de requerimento recebido em 03 de junho de 2015.

A Sindicância teve seu trâmite regular, com seus membros designados por meio da portaria acima referida, sendo o solicitante notificado e ouvido pela Comissão; bem como ouvidas as testemunhas indicadas pelo sindicado e juntadas aos presentes autos a Ficha Individual do sindicado.

Ao final, a Comissão de Sindicância concluiu, por unanimidade, pelo retorno do sindicado ao serviço público municipal.

, Isto posto,

Resolvo:

1 - concordar com a conclusão da Comissão de Sindicância, acolhendo seu parecer e determinar as seguintes medidas:

a) admitir o retorno ao serviço público Municipal do servidor **FRANKLIN CÉSAR DA SILVA ALBINO**,no mesmo cargo ao qual exercia anteriormente; :

b) determinar que o setor de pessoal da Prefeitura expeça comunicação, convocando o referido servidor para se apresentar e providenciar os documentos necessários, até o prazo de **30** (trinta) **dias**, a partir do ciente, sob pena de exclusão dos quadros do serviço efetivo do Município, na forma da legislação em vigor;

c) apresentando-se o servidor, com os documentos exigidos pelo setor de pessoal, seja feita Portaria de retorno, na forma do estatuto dos servidores do Município de Pindoretama; e

d) após os procedimentos acima seja os autos de sindicância arquivados no setor de pessoal. e

Publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal da Prefeitura de Pindoretama, 09 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2F58EB6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a READMISSÃO do servidor Franklin César da Silva Albino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 65 da Lei nº. 062 de 27 de março de

1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindoretama);

CONSIDERANDO o que foi apurado nos autos da Sindicância nº. 003/2015 cujo relatório, conclusão e parecer foram favoráveis ao retorno do servidor Franklin César da Silva Albino;

CONSIDERANDO que a Solução da Sindicância nº. 003/2015 acolheu o posicionamento da Comissão Sindicante;

RESOLVE:

Art. 1º. Readmitir o servidor **FRANKLIN CÉSAR DA SILVA ALBINO**, para o mesmo cargo que exercia anteriormente, ou cargo equivalente, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. O referido servidor deverá se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Pindoretama, munido dos documentos pessoais e demais documentos exigidos, para registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Apresentado os documentos, o servidor deverá entrar em efetivo exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de exoneração *ex officio*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 10 de setembro de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F75C1004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
PORTARIA IPMQ Nº. 10.09.001/2015

INSTITUI O RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **Natália Ester Bezerra,**Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá – IPMQ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos Aposentados e Pensionistas Municipais de Quixadá,

DECRETA

Art. 1º- Fica instituído o Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas Municipais de Quixadá.

Art. 2º- Os Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Quixadá deverão se recadastrar no período de 19 a 24 de outubro de 2015, das 08 às 12 horas, no Colégio Valdemar de Alcântara, localizado na Rua Francisco Enéas de Lima, nº. 2049 – Centro, Quixadá – CE, munidos dos seguintes documentos originais:

Aposentados: RG, CPF, Comprovante de Endereço, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Pensionistas: RG, CPF, Comprovante de Endereço, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento (no caso de menor pensionista).

Art. 3º- O recadastramento será presencial e realizado por meio de formulários específicos para Aposentados e Pensionistas da Administração Direta, os quais estarão previamente preenchidos com base nos assentamentos municipais.

§ 1º Representantes legais de Tutelados e curatelados deverão comparecer ao recadastramento devidamente munidos de documentos que comprove habilitação para tal.

§ 2º O recadastramento por procuração poderá ser realizado nas seguintes situações:

I – Para os residentes fora do município de Quixadá, impossibilitados de fazer o recadastramento presencial ou por meio de formulário com assinatura e reconhecimento de firma por autenticidade, necessitando de comparecimento em cartório;

II – A procuração deverá ter sido emitida no ano do recadastramento acompanhada de atestado médico, emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, por instituição de saúde.

Art. 4º- O Instituto de Previdência Municipal de Quixadá – IPMQ, fica incumbido de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata este Decreto.

Art. 5º- Os Aposentados e Pensionistas que não se recadastrarem no prazo estipulado pelo Instituto de Previdência Municipal de Quixadá – IPMQ terão seus vencimentos ou salários suspensos.

Parágrafo único – O pagamento de vencimentos ou salários suspensos será restabelecido quando da regularização de que trata este decreto.

Art. 6º- responderá penal e administrativamente os Aposentados e pensionistas que, no ato do recadastramento, deliberadamente prestarem informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º- Os representantes da Fazenda do Município nas fundações de que trata esta Portaria e a Procuradoria Municipal adotarão, em seus respectivos âmbitos de atuação, as providências necessárias à plena execução.

Art. 8º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sala do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá – IPMQ, aos 10 de setembro de 2015.

NATÁLIA ESTER BEZERRA
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quixadá IPMQ

Publicado por:
Natanael Carlos Camurça Rabelo
Código Identificador:68562B37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.26.08.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) ajuda(s), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró/RN,

no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, reunir-se com a Assessoria Jurídica, Lemos Nogueira Advogados Associados, para continuidade de assuntos do interesse, do Município de Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:45C4CC54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimunda Danielly de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 31de agosto e 01/09/2015, com a finalidade de, participar do II Encontro de Formação de Formadores, de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 5º Eixo PAIC, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0C815B3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Elomar dos Santos Lima, ocupante do cargo de Professora, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 31 de agosto e 01/09/2015, com a finalidade de, participar do II Encontro de Formação de Formadores, de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ao 5º Eixo PAIC, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C484B361

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.26.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Patricia Maria de Sousa Ribeiro, ocupante do cargo de Diretora, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, participar de um curso de Diretores, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3FC0C5E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.26.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Gecilda Maria da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, participar de um curso de Diretores, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FC2EA5F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.26.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hosana Regis, ocupante do cargo de Diretora, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, participar de um curso de Diretores, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:302F0B66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.26.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Paula de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Professora, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, participar de um curso de Diretores, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D64DBE0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.25.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria das Graças Araújo Bezerra, ocupante do cargo de Coordenadora, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, participar de um curso de Diretores, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AC530018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.25.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria de Fátima Sousa Lima, ocupante do cargo de Coordenadora, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, participar de um curso de Diretores, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:54A3E25A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ellen dos Santos Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão do PSF e PACS DAS - 9, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 31/08/2015, com a finalidade de, participar de um Curso da Matriz das Ações e Nutrição na Rede de Atenção à Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:78B594BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/08/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8F9B8D30

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 027.11.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré, para o Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0082E712

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D55C1585

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente para o ICC, (Instituto do Cancer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:35E4976F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergia para Unidade Especializada, IJF, (Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F2A9B6EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Clinica Dermatológica, Dona Libânia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:747CF7B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, IJF,(Instituto José Frota) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BA515DEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.25.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ricardo Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para AABB na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 27/08/2015, com a finalidade de, transportar os Diretores Coordenadores e Professores para Formação, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FA97794A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.25.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/08/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FCE816A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia para Unidade Especializada, Hospital do Coração em Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:948DA4FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia para Unidade Especializada, IJF, (instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6948BBCE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/08/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DA4734D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.24.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 25/08/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CAC0FD2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 010.09.032.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 010.09.034.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §7°, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998 e c/c art. 42, II, da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVEM:

Conceder ao Sr. JOÃO BARBOSA MARTINS, companheiro de TÂNIA MARIA LIMA DA SILVA, servidora pública municipal falecida em 29 de julho de 2015, o BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, cujos proventos proporcionais são fixados no valor de R$ 906,20 (novecentos e seis reais e vinte centavos), devidos a partir da data do óbito, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 788,00
Qüinqüênio	R$ 118,20
Total	R$ 906,20

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:3A9DEC6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.
MODIFICA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE 8 HORAS INTERCALADAS PARA 6 HORAS CORRIDAS.

MODIFICA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE 8 HORAS INTERCALADAS PARA 6 HORAS CORRIDAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Benedito – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o ato administrativo de alteração da jornada de trabalho para melhor atender ao interesse público, nos termos da legislação vigente, insere-se nas prerrogativas do dirigente garantidas pelo poder discricionário, como dissemos, sendo que tal poder é exercido de acordo com as peculiaridades do órgão público, atendendo a princípios constitucionais e ao bom andamento dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO que o administrador municipal busca atender ao interesse público, especialmente alijando conceitos burocráticos ou formais da máquina administrativa tudo em benefício da eficácia dos serviços públicos, configurando obediência ao Princípio da Eficiência;
CONSIDERANDO que durante os últimos meses houve uma redução significativa nos repasses do Fundo de Participações dos Municípios – FPM, bem como do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, portanto, além de atender as peculiaridades de cada órgão público é medida eficaz para redução de gastos operacionais, inclusive com energia elétrica, telefones e outros que advém;
CONSIDERANDO que o administrador público, ao constatar qualquer eventual prejuízo efetivo ao serviço público, causado pela modificação da jornada de trabalho, poderá revogá-la, parcial ou integralmente, compelindo os servidores a retornarem à jornada que cumpriam antes, sempre focando o interesse público;
CONSIDERANDO que tal decisão de alterar a carga horária, além de adequada à legislação e aos fatos, é segura do ponto de vista jurídico, vez que o dirigente poderá, repetimos, revogá-la, sem que isso gere qualquer alegação de direito adquirido por parte dos servidores;

DECRETA:

Art.1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos passará de 8 horas diárias intercaladas para 6 horas corridas, de 08:00 horas até as 14:00 horas.

Parágrafo Único – A mudança de horário referida no caput desse artigo não se estenderá ao Hospital Municipal, Programa Saúde da Família – (PSF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Secretaria de Saúde, Escolas da Rede Pública Municipal, EJA, CEJA e NAEC.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:65ABD6E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **TOMADA DE PREÇO Nº. 03.001/2015-TP**. A CPL de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***28 de Setembro de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da **TOMADA DE PREÇO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMAS TECNOLÓGICOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMISSÃO ON LINE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPL de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 10 de Setembro de 2015.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4AB5ACFB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **TOMADA DE PREÇO Nº. 05.001/2015-TP**. A CPL de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***29 de Setembro de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da **TOMADA DE PREÇO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, UPA E PSF´S DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPL de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 10 de Setembro de 2015.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2705669F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.08.24.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOTORES E BOMBAS D´ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**. Às **10:45** horas do dia **10 do mês de Setembro de 2015**, como não houve a intenção de interpor recursos pela licitante referente ao Pregão nº. **2015.08.24.01**, a Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Solonópole, ***Gerusa Dantas Vieira***, **ADJUDICA** à licitante vencedora: **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA** - Lote **001 –** valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); lote **002 -** valor R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Publicado por:
Gerusa Dantas Vieira
Código Identificador:AB99E523

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º **2015.08.24.01**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOTORES E BOMBAS D´ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**. Empresas Vencedoras: **1. FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA** - Lote **001 –** valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); lote **002 -** valor R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Homologo a Licitação na forma da lei.

SOLONÓPOLE - CEARÁ - DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Gerusa Dantas Vieira
Código Identificador:D0B1F629

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a Empresa: **FELIPE VIEIRA COMERCIAL FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **72.230.576/0001-56**, sediada na **Rua 13 de Maio nº 541, Centro, Iguatú/CE.OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MOTORES E BOMBAS D´ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: PREGÃO PRESENCIAL **nº 2015.08.24.01.VALOR GLOBAL:** R$ 45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.17.512.0045.2.093 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 000 RECURSOS ORDINÁRIO.VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 04 (quatro) meses.**DATA E ASSINATURAS**: SOLONÓPOLE, 10 de Setembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** José Uilder Nogueira Landim – **CONTRATANTE** e Carlito Rodrigues Lima - Procurador - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Gerusa Dantas Vieira
Código Identificador:2AA6C9EC